JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 6
Dispensas - Aviso de Abertura 6
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.007, de 08 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 152.000,00."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) autorizado pela Lei nº 2.348, de 23 de dezembro de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 01 00 Gabinete do Prefeito

19 04.122.0003.2004.0000 Gabinete do Prefeito 25.000,00

Manutenção do Gabinete F.R.: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL

21 04.122.0003.2004.0000 Gabinete do Prefeito 2.000,00

Manutenção do Gabinete F.R.: 0 01 00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 00 Procuradoria Geral do Município

53 04.122.0004.2006.0000 Apoio Jurídico 1.000,00

Manutenção dos Negócios Jurídicos

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 06 00 Departamento de Compras e Licitação e Contratos

97 04.122.0006.2402.0000 Gestão Eficiente 17.000,00

Manutenção do Departamento de Compras e Licitação e Contratos F.R.: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 07 00 Departamento de Obras e Urbanismo

115 15.451.0007.2011.0000 Juntos para sonhar e realizar 16.000,00

Manutenção de Serviços de Engenharia F.R.: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 08 00 Departamento de Serviços Públicos

151 15.452.0008.2012.0000 Zeladoria do Município 10.000,00

Manutenção dos Serviços Municipais F.R.: 0 01 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

162 15.452.0008.2059.0000 Zeladoria do Município 1.000,00

Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem F.R.: 0 01 00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 09 00 Fundo Municipal de Saúde

214 10.303.0009.2021.0000 Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar a Saúde 500,00

Manutenção da Assistência Farmacêutica F.R.: 0 01 00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

304 000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid

02 11 00 Fundo Municipal de Assistência Social

372 08.244.0012.1037.0000 Cidadania e Ação Social 6.500,00

Veíc. Equip. Mat. Perm. - FNAS - IGDBF F.R.: 0 05 00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 017 FNAS - Programa Proteção Social Básica

390 08.244.0012.2049.0000 Cidadania e Ação Social 40.000,00

Manutenção do FMAS F.R.: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

411 08.244.0012.2361.0000 Cidadania e Ação Social 1.000,00

PROCAD-SUAS F.R. 0 05 00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 017 FNAS - Programa Proteção Social Básica

02 13 00 Departamento de Esporte e Lazer

446 27.812.0015.2038.0000 Esporte para Todos 21.000,00

Manutenção do Desporto e Lazer F.R. 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO
110 000 GERAL
02 13 00 Departamento de Esporte e Lazer
448 27.812.0015.2038.0000 Esporte para Todos 1.000,00
Manutenção do Desporto e Lazer F.R. 0 01 00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 14 00 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura
470 18.541.0014.2054.0000 Morungaba Sustentável 5.000,00
Manutenção do Meio Ambiente F.R. 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL
477 20.606.0014.2056.0000 Morungaba Sustentável 5.000,00
Manutenção – Agricultura F.R. 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 01 00 Gabinete do Prefeito
30 06.181.0003.2082.0000 Gabinete do Prefeito -40.000,00
Manutenção de Segurança Pública F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL
45 08.244.0003.1004.0000 Gabinete do Prefeito -1.500,00
Aquisição Equipamento e Mat. Permanente F.R. Grupo: 0 01 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 08 00 Departamento de Serviços Públicos
147 15.452.0008.2012.0000 Zeladoria do Município -90.500,00
Manutenção dos Serviços Municipais F.R. Grupo: 0 01 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 00 Fundo Municipal de Assistência Social
371 08.244.0012.1036.0000 Cidadania e Ação Social -5.000,00
Aquis. Veíc.Equip. MP - FMAS F.R. Grupo: 0 01 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 14 00 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura
468 18.541.0014.2054.0000 Morungaba Sustentável -15.000,00
Manutenção do Meio Ambiente F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia 08 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 08 de outubro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....

Decreto nº 4.008, de 08 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.071.600,00."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.348, de 23 de dezembro de 2025, para o exercício de 2026.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia 08 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 08 de outubro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 01 00 Gabinete do Prefeito
Ficha: 19 04.122.0003.2004.0000 Gabinete do Prefeito 44.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 31 06.181.0003.2082.0000 Gabinete do Prefeito 16.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 00 Departamento de Finanças
Ficha: 94 04.122.0006.2081.0000 Gestão Eficiente 30.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 00 Departamento de Serviços Públicos
Ficha: 151 15.452.0008.2012.0000 Zeladoria do Município 33.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 152 15.452.0008.2012.0000 Zeladoria do Município 12.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 00 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 178 10.301.0009.2018.0000 Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar 70.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 184 10.301.0009.2018.0000 Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar 115.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 213 10.303.0009.2021.0000 Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar 500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 00 Departamento de Educação
Ficha: 233 12.306.0010.2106.0000 Educação com Qualidade 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 234 12.306.0010.2106.0000 Educação com Qualidade 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 237 12.306.0010.2106.0000 Educação com Qualidade 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 245 12.306.0010.2107.0000 Educação com Qualidade 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 249 12.306.0010.2108.0000 Educação com Qualidade 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 251 12.306.0010.2108.0000 Educação com Qualidade 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 253 12.306.0010.2108.0000 Educação com Qualidade 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 284 12.361.0010.2027.0000 Educação com Qualidade 30.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 285 12.361.0010.2027.0000 Educação com Qualidade 30.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Ficha: 292 12.361.0010.2028.0000 Educação com Qualidade 28.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 305 12.361.0010.2115.0000 Educação com Qualidade 20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 309 12.361.0010.2115.0000 Educação com Qualidade 11.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 334 12.365.0010.2032.0000 Educação com Qualidade 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 338 12.365.0010.2032.0000 Educação com Qualidade 8.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 342 12.365.0010.2033.0000 Educação com Qualidade 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL
Ficha: 359 12.365.0010.2036.0000 Educação com Qualidade 300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 11 00 Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 376 08.244.0012.2043.0000 Cidadania e Ação Social 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 384 08.244.0012.2047.0000 Cidadania e Ação Social 5.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 387 08.244.0012.2048.0000 Cidadania e Ação Social 3.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 391 08.244.0012.2049.0000 Cidadania e Ação Social 6.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 410 08.244.0012.2097.0000 Cidadania e Ação Social 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 13 00 Departamento de Esporte e Lazer
Ficha: 447 27.812.0015.2038.0000 Esporte para Todos 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.071.600,00

ANEXO II – REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 00 Gabinete do Prefeito
Ficha: 20 04.122.0003.2004.0000 Gabinete do Prefeito -36.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 23 04.122.0003.2004.0000 Gabinete do Prefeito -8.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 33 06.182.0003.2088.0000 Gabinete do Prefeito -16.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 00 Departamento de Finanças
Ficha: 81 04.122.0006.0002.0000 Gestão Eficiente -30.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 00 Departamento de Serviços Públicos
Ficha: 146 15.452.0008.2010.0000 Zeladoria do Município -45.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 00 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 179 10.301.0009.2018.0000 Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Mod. -70.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 181 10.301.0009.2018.0000 Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Mod. -115.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 00 Departamento de Educação
Ficha: 236 12.306.0010.2106.0000 Educação com Qualidade -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 258 12.306.0010.2111.0000 Educação com Qualidade -2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 276 12.361.0010.2027.0000 Educação com Qualidade -450.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 277 12.361.0010.2027.0000 Educação com Qualidade -100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 278 12.361.0010.2027.0000 Educação com Qualidade -3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 279 12.361.0010.2027.0000 Educação com Qualidade -61.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 281 12.361.0010.2027.0000 Educação com Qualidade -21.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 298 12.361.0010.2028.0000 Educação com Qualidade -43.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI
Ficha: 308 12.361.0010.2115.0000 Educação com Qualidade -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 310 12.361.0010.2115.0000 Educação com Qualidade -11.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 337 12.365.0010.2032.0000 Educação com Qualidade -7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 370 12.367.0010.2117.0000 Educação com Qualidade -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 11 00 Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 375 08.244.0012.2043.0000 Cidadania e Ação Social -10.300,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 389 08.244.0012.2048.0000 Cidadania e Ação Social -8.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 405 08.244.0012.2091.0000 Cidadania e Ação Social -6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 13 00 Departamento de Esporte e Lazer
Ficha: 454 27.812.0015.2038.0000 Esporte para Todos -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.071.600,00

.....

Portarias

Portaria nº 1.873, de 10 de novembro de 2026.

"Nomeia empregado público permanente."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.192/2026;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear o Senhor **Erivan Silva Santos,** brasileiro, casado, portador do CPF nº ***.644.8**-**, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificado em **17º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Guarda Patrimonial**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei Municipal nº 1.446 de 09 de abril de 2012, e alterações, e Lei Complementar nº 066 de 17 de maio de 2019, a qual determina a carga horária de 12x36 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 06A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional I – Administrativo-Contábil-Financeiro, da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de novembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 949/07/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2026

OBJETO: Constitui o objeto desta Dispensa de Licitação o processo de Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de desfazimento de parcelamento irregular do solo denominado Loteamento João Luiz, localizado no Bairro Cruzeiro, Município de Morungaba/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Luis Fernando Miguel, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, nos autos do processo licitatório nº 949/07/2026 de Dispensa de Licitação sob o nº 041/2026, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, considerando o menor valor unitário, informando conforme consta abaixo a média dos valores já apresentados.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R$)	UNITÁRIO BDI (R$)	VALOR TOTAL COM BDI (R$)
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M²	4,50	R$ 471,44	R$ 589,30	R$ 2.651,85
1.2	INFRA	03-029-000	ENGENHEIRO/ARQUITETO PLENO	H	40,00	R$ 190,43	R$ 238,04	R$ 9.521,60
1.3	SINAPI	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	R$ 58,09	R$ 72,61	R$ 1.161,76
1.4	CDHU	04.09.140	Feriadas de postes ou sistema de sustentação	UN	10,00	R$ 26,67	R$ 33,34	R$ 333,40
1.5	CDHU	04.09.150	Refixação de eletroduto em geral	M	50,00	R$ 4,31	R$ 5,39	R$ 269,50
1.6	SINAPI	97625	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	M²	8,00	R$ 53,31	R$ 66,64	R$ 533,10
1.7	CDHU	05.07.050	Remoção de entulho de obra	M³	30,00	R$ 130,45	R$ 163,06	R$ 4.891,80
2.1	SICRO3	4413993	Revestimento vegetal por semeadura	M²	2828,85	R$ 0,54	R$ 0,68	R$ 1.922,22
2.2	SINAPI	95720	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	H	20,00	R$ 300,04	R$ 375,05	R$ 7.501,00
2.3	SINAPI	89031	TRATOR DE ESTEIRAS	H	20,00	R$ 85,13	R$ 106,41	R$ 2.128,25
3.1	SINAPI	103694	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA	UN	6,00	R$ 119,01	R$ 148,76	R$ 892,58
3.2	CDHU	70.00.001	Placa para sinalização viária	M²	2,88	R$ 1645,00	R$ 2057,50	R$ 5.925,60
3.3	CDHU	97.05.130	Colocação de placa em suporte de madeira	M²	2,88	R$ 70,91	R$ 88,65	R$ 255,30

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio do envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail licitacoesmorungaba@gmail.com, até o dia 16/11/2026.

Morungaba, 10 de novembro de 2026.

Tania Mara Cardoso da Silva

Diretora Muncipal de Compras, Licitações e Contratos

.....

Comunicados

COMUNICADO – LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo nº 1110/08/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico 044/2026

Objeto: *Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total e demais encargos inerentes à locação, de forma contínua, destinados ao Departamento Municipal de Saúde (transporte sanitário de pacientes do SUS – até 10 veículos) e ao Departamento Municipal de Ação e Inclusão Social (serviços do SUAS – até 03 veículos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência (Anexo IV), pelo período de 12 (doze) meses*

O Agente de contratação declarou **DESERTA** a presente licitação, determinando a publicação na Imprensa Oficial do Município, para efeito de ciência dos interessados.

Morungaba, 10 de novembro de 20256

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Daniel Luis Geraldini
Agente de Contratação

.....